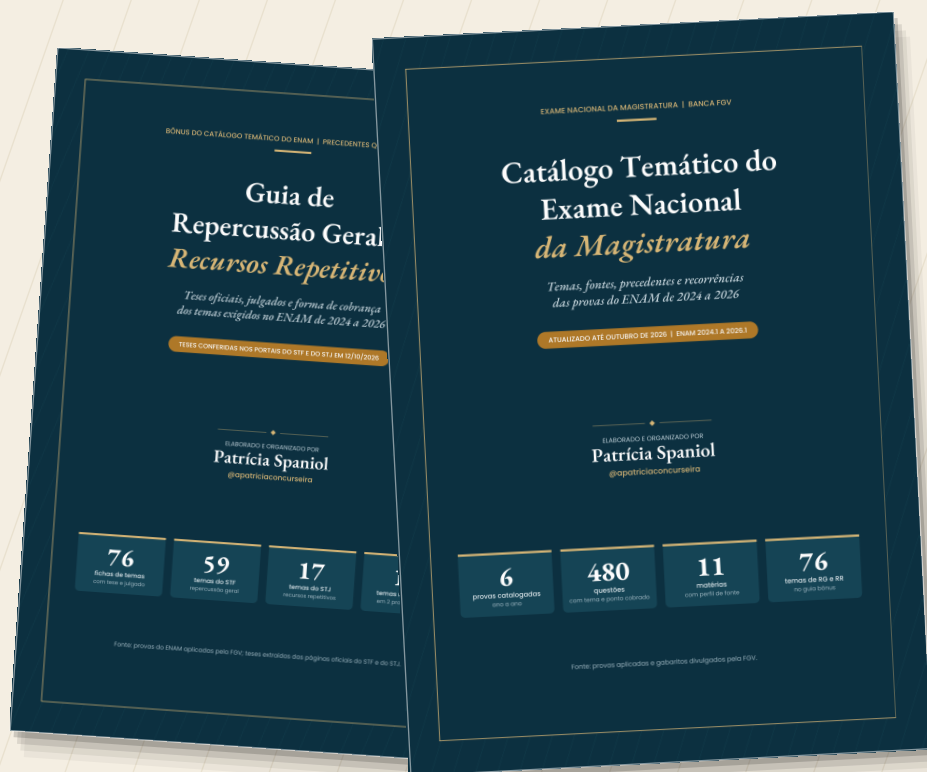


AMOSTRA GRATUITA

Catálogo Temático do Exame Nacional da Magistratura

Temas, fontes, precedentes e recorrências das provas do ENAM de 2024 a 2026



ELABORADO E ORGANIZADO POR

Patrícia Spaniol

@apatriciainconcurseira

AMOSTRA GRATUITA

O que você vai ver nesta amostra

Páginas reais do catálogo e do guia bônus, sem nenhuma alteração.

1

Sobre o material

A apresentação do catálogo e da autora: o que ele organiza e como usar.

2

Uma página de temas

Direito Penal no ENAM 2025.2, com a entrada sobre reincidência e a marca de recorrência.

3

Uma ficha do guia bônus

O Tema 484/STF, cobrado em três provas, com a tese literal do portal do STF.

SÓ NO MATERIAL COMPLETO

- Catálogo: 6 provas e 480 questões, organizadas por ano, prova e matéria (90 páginas)
- Panorama estatístico com gráficos e quadro de recorrências das seis provas
- Raio-x, leitura estratégica e pontos de atenção de cada prova
- Localizador por matéria e índice de precedentes
- Bônus: os 76 temas de RG e RR, com a tese oficial e o link do tribunal (68 páginas)

APRESENTAÇÃO

Sobre este material

Um mapa do que o Exame Nacional da Magistratura cobrou, prova a prova e matéria a matéria.

O catálogo reúne as 6 provas do ENAM aplicadas pela FGV de 2024 a 2026, inclusive a reaplicação da 1ª edição, num total de 480 questões. Cada questão foi lida na íntegra, com o gabarito, e convertida em uma entrada: matéria, tema, ponto efetivamente cobrado, fonte exigida (lei seca, jurisprudência ou doutrina), dispositivos e precedentes que a resolvem. **Quando um precedente ou dispositivo volta a ser cobrado em outra prova, a entrada sinaliza a recorrência**, para que a revisão priorize o que a banca já repetiu.

COMO ESTÁ ORGANIZADO

- 1 Panorama estatístico das seis provas, com gráficos comparativos
- 2 Recorrências: precedentes e dispositivos que o ENAM repete
- 3 Provas ano a ano: raio-x, leitura estratégica, pontos de atenção e temas por matéria
- 4 Localizador por matéria e índice de precedentes

Bônus em arquivo separado: Guia de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos do ENAM, com 76 temas e as teses oficiais.

COMO USAR

Revisão por matéria: o localizador reúne cada matéria em todas as provas, com link para a página.

Prioridade: a marca de recorrência indica o que a banca já cobrou mais de uma vez.

Pontos de atenção: cada prova traz as polêmicas, os gabaritos discutíveis e as mudanças posteriores à aplicação.

QUEM ORGANIZOU



Patrícia Spaniol

@apatriciaconcurseira

Analista Judiciária Federal · Assistente técnica em gabinete de Desembargadora Federal

A concepção deste material decorre da convergência entre a prática da assessoria em gabinete, voltada à identificação precisa das teses determinantes para a resolução de controvérsias complexas, e o exame sistemático das provas da Magistratura. Cada questão foi submetida a análise técnica individual, com a extração objetiva do tema, da fonte exigida e dos dispositivos e precedentes que a resolvem.

Aprovada no 1º ENAM e em nove concursos públicos, entre eles:

2024 ENAM, 1ª edição

Exame Nacional da Magistratura, requisito para os concursos de juiz

2024 TRF da 3ª Região

Analista Judiciária, Área Judiciária (41º lugar) e Técnica Judiciária (27º lugar)

2022 TJDFT

Analista Judiciária, Área Judiciária, e Técnica Judiciária, Área Administrativa

2021 Câmara Municipal de Igarapava/SP

Procuradora Legislativa

2018 TRT da 15ª Região

Técnica Judiciária, Área Administrativa

2018 DAAE de Araraquara/SP

Procuradora Autárquica

TEMA E PONTO COBRADO	FONTE	BASE NORMATIVA E PRECEDENTES
Teoria geral do crime e imputação objetiva A imputação objetiva exige a criação de risco proibido relevante e a realização desse risco no resultado, dentro do alcance da norma; o erro de tipo inevitável exclui dolo e culpa. RECORRENTE CP, art. 20 em 2024.2, 2025.1 · CP, art. 13 em 2026.1 · CP, art. 17 em 2024.2	DOCTRINA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 13, 17 e 20
Erro de tipo x erro de proibição O erro de tipo recai sobre a realidade fática e os elementos do tipo; o erro de proibição, sobre a ilicitude da conduta. RECORRENTE CP, art. 20 em 2024.2, 2025.1	LEI SECA DOCTRINA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 20 e 21
Violação sexual mediante fraude O médico que, a pretexto de exame, pratica atos libidinosos com paciente de 15 anos comete violação sexual mediante fraude.	LEI SECA	LEGISLAÇÃO CP, art. 215
Crimes militares em tempo de paz É crime militar o praticado por militar da ativa, em lugar sujeito à administração militar, contra civil. RECORRENTE CPM, art. 9º em 2024.1 R	LEI SECA	LEGISLAÇÃO CPM, art. 9º, II, b
Reincidência, maus antecedentes e confissão qualificada Só a condenação dentro do período depurador gera reincidência; a anterior serve como maus antecedentes; contravenção anterior não gera reincidência para crime; a confissão qualificada atenua em menor proporção e admite apenas compensação parcial com a reincidência. RECORRENTE CP, art. 63 em 2024.1, 2024.1 R, 2025.1 · CP, art. 64 em 2024.1, 2024.1 R, 2025.1 · LCP, art. 7º em 2024.1, 2025.1 · CP, art. 65 em 2024.1 e mais 1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 63, 64, I, 65, III, d, e 67; LCP, art. 7º PRECEDENTES Tema 585/STJ (RR) Tema 1.194/STJ (RR)
Roubo com simulacro e substituição da pena O simulacro de arma configura grave ameaça e impede a substituição por pena restritiva de direitos, ainda que a pena seja de até quatro anos. RECORRENTE CP, art. 157 em 2024.1 R, 2025.1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 44, I, e 157
Pena de multa No concurso formal, as penas de multa são aplicadas distinta e integralmente; o inadimplemento da multa pelo condenado com capacidade de pagar impede a extinção da punibilidade. RECORRENTE CP, art. 51 em 2024.1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CP, arts. 51 e 72 PRECEDENTES Tema 931/STJ (RR)
Tempo do crime Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão (teoria da atividade), e a lei mais grave posterior não retroage. RECORRENTE CP, art. 2º em 2025.1, 2026.1 · CF, art. 5º, XL em 2026.1	LEI SECA	LEGISLAÇÃO CF, art. 5º, XL; CP, arts. 2º e 4º

Direito Processual Penal 3 questões

TEMA E PONTO COBRADO	FONTE	BASE NORMATIVA E PRECEDENTES
Provas e técnicas investigativas na jurisprudência do STF O acesso aos dados do celular apreendido exige consentimento do titular ou decisão judicial fundamentada; são lícitas as renovações motivadas da interceptação; é válido o acesso a dados cadastrais sem autorização judicial. RECORRENTE Tema 661/STF (RG) em 2024.1 · STF, ADI 4.906/DF em 2025.1 · CF, art. 5º, X em 2024.2, 2025.1 · Lei 9.296/1996, art. 5º em 2024.1	LEI SECA JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO CF, art. 5º, X e XII; CPP, art. 6º; Lei 9.296/1996, art. 5º PRECEDENTES Tema 977/STF (RG) Tema 661/STF (RG) STF, ADI 4.906/DF

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Nas hipóteses de acumulação autorizadas pelo art. 37, XVI, da CF, o teto do art. 37, XI, incide sobre cada vínculo isoladamente, e não sobre o somatório das remunerações.

Solução diversa esvaziaria a própria autorização constitucional e imporia trabalho sem contraprestação, em afronta ao valor social do trabalho e à vedação de enriquecimento sem causa da Administração.

COMO FOI COBRADO · EM 2 PROVAS**2024.1****DIREITO CONSTITUCIONAL** Acumulação remunerada de cargos e teto

Médico pode acumular cargo municipal e emprego em fundação estadual, se houver compatibilidade de horários; o teto incide sobre cada vínculo isoladamente, e não sobre o somatório.

2024.1 R**DIREITO ADMINISTRATIVO** Acumulação de cargos de professor e teto

É lícita a acumulação de dois cargos de professor com compatibilidade de horários, e o teto incide sobre cada vínculo isoladamente.

DISPOSITIVOS LEGAIS

CF, art. 37, XI e XVI

OUTRAS JURISPRUDÊNCIAS RELEVANTES

STF, Tema 384/STF (mesma tese) · STF, Tema 359/STF (teto e pensão acumulada com remuneração)

ATENÇÃO Os Temas 377 e 384 foram julgados em conjunto e receberam a mesma tese; nesta ficha, ambos são tratados como uma única entrada.

Tema 484 / STF

REPERCUSSÃO GERAL

RECORRENTE · 3 PROVAS

Subsídio, terço de férias e décimo terceiro

ÓRGÃO JULGADOR

STF, Plenário

PROCESSO PARADIGMA

RE 650.898

MÉRITO JULGADO EM

01/02/2017

SITUAÇÃO

Trânsito em julgado em 17/10/2017

PÁGINA OFICIAL DO TEMA

portal.stf.jus.br/jurisprudenciaRepercussao/tema.asp?num=484
TESE FIXADA

- 1) Tribunais de Justiça podem exercer controle abstrato de constitucionalidade de leis municipais utilizando como parâmetro normas da Constituição Federal, desde que se trate de normas de reprodução obrigatória pelos Estados; e
- 2) O art. 39, § 4º, da Constituição Federal não é incompatível com o pagamento de terço de férias e décimo terceiro salário.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O regime de subsídio veda acréscimos de natureza remuneratória ao valor fixado em parcela única. Terço de férias e décimo terceiro, contudo, são direitos sociais estendidos aos servidores (art. 39, § 3º) e não se confundem com gratificações.

Por isso, o pagamento dessas parcelas a agentes políticos remunerados por subsídio é compatível com a Constituição.

ESTA FOI SÓ UMA AMOSTRA

Chegue ao ENAM com o mapa *do que a FGV repete.*

- As 6 provas do ENAM, de 2024.1 a 2026.1, com a reaplicação: 480 questões
- Tema, ponto cobrado, fonte, dispositivos e precedentes de cada questão
- Recorrências: 26 precedentes repetidos e 44 dispositivos em 3 provas ou mais
- Raio-x, leitura estratégica e pontos de atenção de cada prova
- Bônus: os 76 temas de RG e RR com a tese oficial e o link do tribunal

CATÁLOGO + BÔNUS · PREÇO DE LANÇAMENTO

R\$ 149 **R\$ 97**



Garanta o seu: chk.eduzz.com/xioji5lv

@apatriciapconcurseira